



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Ofício Circular nº.139/2020-CGJCE**

Fortaleza, 31 de março de 2020.

**Processo Administrativo nº 8503557-12.2019.8.06.0026/CGJCE  
Assunto: Falsificação de Reconhecimento de Firma em Procuração**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais, sobre a **Falsificação de Procuração em Procuração**, conforme documento de p. 2/11, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná/PR.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620192959369

Nome original: SEI\_0098552\_60.2019.8.16.6000.pdf

Data: 25/10/2019 12:31:06

Remetente:

Diego Verchai Nichetti

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação superior, encaminho-lhes cópia integral do expediente SEI TJPR  
nº 0098552-60.2019.8.16.6000, para ciência.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -  
[www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)

**DECISÃO Nº 4545763 - GC**

SEI!TJPR Nº 0098552-60.2019.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 4545763

**SEI 0098552-60.2019.8.16.6000**

**1)** Trata-se de comunicação realizada por Marina Esteve Santos, Agente Delegada responsável pelo 4º Tabelionato de Notas de Cascavel, quanto a possível prática de falsificação de um reconhecimento de firma em procuração (ID 4539478, pág. 06), nos seguintes termos:

*"Vimos pelo presente informar à vossa senhoria que, na data de 15 de Outubro de 2019, esteve nesta serventia o Sr. Wilson Alvarenga solicitando a verificação da autenticidade de um reconhecimento de firma da sua pessoa, em uma Procuração de venda de veículo, placa ATK 9464, Renavam 0027286603-2, datada em 10/06/2018, portando no momento da abordagem uma digitalização do referido documento mencionado e o mesmo afirmava não ter assinado o dito documento. Sendo assim ao realizar buscas em nossos arquivos e sistema interno localizamos o Selo Digital junto ao site FUNARPEN e este foi utilizado e gerado por esta serventia, porém com data anterior (10/04/2018), o que não remete ao ato, nem a pessoa descritos acima, afirmamos também que Wilson Alvarenga sequer possui cartão de assinatura registrado neste Tabelionato, tratando-se de uma falsificação e suposta montagem a Procuração que nos foi apresentada. Declaramos ainda que nos prontificamos a tomar as atitudes formais diante da situação e sendo assim registramos um Boletim de Ocorrências junto ao órgão policial competente desta comarca, apresentamos anexo a este a digitalização do B.O, consulta do Selo digital junto ao FUNARPEN, e cópia digitalizada da procuração, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer questionamentos vindouros, sendo o que temos a declarar no presente" (sic, ID 4539422).*

**2)** Houve confecção de Boletim de Ocorrência noticiando a suposta infração penal de falsificação (ID 4539478, pág. 2).

**3)** Oficie-se aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, via malote digital, com cópia integral do expediente e do presente, que servirá como ofício, comunicando a possível ocorrência da falsificação.

**4)** Oficie-se aos Notários e Registradores deste Estado, via

mensageiro, com cópia integral do expediente e do presente, que servirá como ofício, comunicando a falsidade.

**5) Após, encerre-se o presente expediente nesta unidade**  
Curitiba 23 outubro 2019.

*(assinado eletronicamente)*

Des. Luiz Cesar Nicolau, Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Nicolau, Corregedor**, em 23/10/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4545763** e o código CRC **132561E3**.

---

0098552-60.2019.8.16.6000

4545763v8

# Falsificação de Documento.

Cartorio Esteves Santos <atendimentoestevessantos@gmail.com>

qui 17/10/2019 15:37

Para:Sistema Eletrônico de Informações – Departamento de Gestão Documental <sei@tjpr.jus.br>;

6 anexos

B O WILSON ALVARENGA 007.jpg; B O WILSON 001.jpg; B O WILSON ALVARENGA 005.jpg; B O WILSON ALVARENGA 010.jpg; B O WILSON ALVARENGA 001.jpg; B O WILSON ALVARENGA 003.jpg;

Cascavel,17 de Outubro de 2019.

Vimos pelo presente informar à vossa senhoria que, na data de 15 de Outubro de 2019, esteve nesta serventia o Sr. Wilson Alvarenga solicitando a verificação da autenticidade de um reconhecimento de firma da sua pessoa, em uma Procuração de venda de veículo, placa ATK 9464, Renavam 0027286603-2, datada em 10/06/2018, portando no momento da abordagem uma digitalização do referido documento mencionado e o mesmo afirmava não ter assinado o dito documento. Sendo assim ao realizar buscas em nossos arquivos e sistema interno localizamos o Selo Digital junto ao site FUNARPEN e este foi utilizado e gerado por esta serventia, porém com data anterior (10/04/2018), o que não remete ao ato, nem a pessoa descritos acima, afirmamos também que Wilson Alvarenga sequer possuí cartão de assinatura registrado neste Tabelionato, tratando-se de uma falsificação e suposta montagem a Procuração que nos foi apresentada. Declaramos ainda que nos prontificamos a tomar as atitudes formais diante da situação e sendo assim registramos um Boletim de Ocorrências junto ao órgão policial competente desta comarca, apresentamos anexo a este a digitalização do B.O, consulta do Selo digital junto ao FUNARPEN, e cópia digitalizada da procuração, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer questionamentos vindouros, sendo o que temos a declarar no presente.

Att

Marina Esteves Santos.

--

## CARTÓRIO REGISTRO CIVIL 1º OFÍCIO 4º TABELIONATO DE NOTAS

Rua São Paulo, 659, Centro  
Cep: 85801-020 Cascavel - PR  
(45) 3122-7444 Tabelionato  
(45) 3037-7444 Tabelionato  
(45) 3223-4095 Registro Civil



15.<sup>a</sup> SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL  
 CASCAVEL - RUA DA BANDEIRA, 1301 - CENTRO.  
 (45) 32191300

O boletim poderá ser reimpresso  
 Através do Portal: [www.delegaciaeletronica.pr.gov.br](http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br)  
 Utilizando o protocolo: d357370e1417b30992cb7bcd261431f8

## RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

## IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

## SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: NOTICIANTE

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 1440969	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NOME COMPLETO: RICARDO ESTEVES SANTOS	DATA DA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1967	IDADE ESTIMADA: 52
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	GÊNERO: MASCULINO
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3 <sup>º</sup> . GRAU COMPLETO	
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:	
NOME DA MÃE: MARINA ESTEVES SANTOS	
NOME DO PAI: JOÃO MARIA DOS SANTOS	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

## ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS	NÚMERO: 2645
COMPLEMENTO: APTO 3	
MUNICÍPIO/UF: CASCAVEL - PR	CEP:
PROXIMIDADES:	BAIRRO: CENTRO
CELULAR: (45) 99972-1306	E-MAIL:
TELEFONE COM DDD:	
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA	TIPO DE CABELO:
COR DO CABELO:	BARBA:
COR DOS OLHOS:	BIGODE:
ALTURA ESTIMADA (CM):	PESO ESTIMADO (KG):
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:	CONDição FÍSICA:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:	

## MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, RICARDO ESTEVES SANTOS, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5<sup>º</sup> E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE



15.<sup>a</sup> SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCABEL  
CASCABEL - RUA DA BANDEIRA, 1301 - CENTRO.  
(45) 32191300

O boletim poderá ser reimpresso  
Através do Portal: [www.delegaciaeletronica.pr.gov.br](http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br)  
Utilizando o protocolo: d357370e1417b30992cb7bcd261431f8

TIPO DE BO: COMPLEMENTAR DATA DO REGISTRO: 17/10/2019 HORA DO REGISTRO: 13:41  
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

ENDEREÇO: RUA SAO PAULO

NÚMERO: 659

MUNICÍPIO/UF: CASCABEL - PR

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: TABELIONATO ESTEVES SANTOS

**Descrição Sumária da Ocorrência:**

COMPARECERAM A ESTA SUBDIVISÃO O NOTICIANTE, RICARDO ESTEVES SANTOS, ESCREVENTE AUTORIZADO DO 4 TABELIONATO DE NOTAS DE CASCABEL E A VITIMA WILSON ALVARENGA E PASSARAM A NOTICIAR QUE: QUE NA DATA DE 15/10/2019 O SR. WILSON PROCUROU O TABELIONATO ESTEVES SANTOS PARA SABER DA AUTENTICIDADE DO RECONHECIMENTO DE FIRMA CONSTANTE DE UMA PROCURAÇÃO QUE APRESENTAM COPIA A ESTE PLANTÃO, ONDE CONSTA A ASSINATURA DO SR. WILSON MAS ESTE DECLARA NÃO TER ASSINADO. QUE O TABELIONATO DE PRONTO CONSTATOU QUE O SELO UTILIZADO É UMA COPIA DE UM SELO VERDADEIRO. QUE AINDA CONSTAM CARIMBOS DO TABELIONATO QUE O NOTICIANTE DECLARA NÃO SEREM ORIUNDOS DO TABELIONATO. QUE O SR. WILSON SEQUER TEM CARTÃO DE ASSINATURAS NAQUELE TABELIONATO. QUE A PROCURAÇÃO EM QUESTÃO E REFERENTE A UM VEICULO, O QUAL SEJA, O VEICULODE PLACAS ATK-9464 RENAVAM 0027286603-2 DE CHASSI 9BWAA05U9BP124054, UM GOL DE COR PRATA ANO 2010. QUE ESTE VEICULO O SR. WILSON NEGOCIOU COM A PESSOA DE AMARILDO ROANI LOSS, EM 14/12/2011, ONDE O COMPRADOR FARIA O PAGAMENTO DAS PARCELAS RESTANTES E ENTÃO FARIA A TRANSFERÊNCIA DO VEICULO. QUE O SR. AMARILDO ERA FUNCIONARIO DO ESCRITORIO DE ADVOCACIA DO ADVOGADO JAIR PAGNUSSATT, ONDE NA REALIDADE ENTREGOU O VEICULO PARA AMARILDO SEM CONTRA PARTIDA, PARA QUE ESTE RENEGOCIASSE A DIVIDA JUNTO FINANCEIRA E QUITASSE O VALOR RESTANTE. QUE A PESSOA QUE CONTA COMO BENEFICIARIA DA PROCURAÇÃO ONDE CONSTAM AS FALSIFICAÇÕES DE ASSINATURA E SELOS É A PESSOA DE ADEMILSON ALVES DOS SANTOS, RG 96707355, CPF 070456129-82, CONFORME COPIA APRESENTADA. QUE ADEMILSON RESIDE EM TOLEDO E SEGUNDO O SR. WILSON TAMBEM TERIA REGISTRADO NAQUELE LOCAL BOLETIM CONTRA A PESSOA QUE LHE VENDEU O VEICULO E LHE FORNEceu A PROCURAÇÃO. QUE NÃO TEM CONSIGO MAS PODE FORNECER ENDEREÇO E TELEFONES DE ADMILSON. QUE SE ENCONTRAVA JUNTO COM A SR. WILSON SEU ADVOGADO, DR. PAULO HENRIQUE RODER, AOB/15215, O QUAL DESDE JA SE PRONTIFICOU A APRESENTAR DEMAIS INFORMAÇÕES A RESPEITO DA SITUAÇÃO E DAS PARTES, INCLUSIVE ATRAVES DE MEMORIAL. QUE PODE SER CONTATADO PELO TELEFONE 45999781513. É O RELATO.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FALSIDADE IDEOLOGICA - CRIMES CONTRA A FE PUBLICA  
FALSIFICACAO DE DOCUMENTO PUBLICO - CRIMES CONTRA A FE PUBLICA

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): EMPRESA

MEIO(S) EMPREGADO(S): FALSIFICACAO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 16/10/2019 14:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 16/10/2019 14:00

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA****POLICIAIS**

NOME: ALISON BENHUR WUNSCH  
FUNÇÃO: INVESTIGADOR  
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 6804830  
DISPAROS EFETUADOS: 0

**RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO: ALISON BENHUR WUNSCH**

Responsável pela Impressão: ALISON BENHUR WUNSCH. (15.<sup>a</sup> SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCABEL)



15.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL  
CASCAVEL - RUA DA BANDEIRA, 1301 - CENTRO.  
(45) 32191300

O boletim poderá ser reimpresso  
Através do Portal: [www.delegaciaeletronica.pr.gov.br](http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br)  
Utilizando o protocolo: d357370e1417b30992cb7bcd261431f8

DELEGADO: FERNANDO ZAMONER

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 2 - 4

Impresso em 17/10/2019 às 14:24

Responsável pela Impressão: ALISON BENHUR WUNSCH. (15.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL)



15.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL  
 CASCAVEL - RUA DA BANDEIRA, 1301 - CENTRO.  
 (45) 32191300

O boletim poderá ser reimpresso  
 Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br  
 Utilizando o protocolo: d357370e1417b30992cb7bcd261431f8

## RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

## IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

## SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 3283679	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NOME COMPLETO: WILSON ALVARENGA	DATA DA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1962	IDADE ESTIMADA: 57
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	GÊNERO: MASCULINO
GRAU DE INSTRUÇÃO: 1º. GRAU INCOMPLETO	
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:	
NOME DA MÃE: MARIA NOEMIA ALVARENGA	
NOME DO PAI: JOÃO ALVARENGA	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

## ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA	NÚMERO: 814
COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO/UF: TOLEDO - PR	CEP:
PROXIMIDADES:	BAIRRO: JARDIM SANTA CLARA IV
CELULAR: (45) 99904-5697	E-MAIL:
TELEFONE COM DDD:	
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

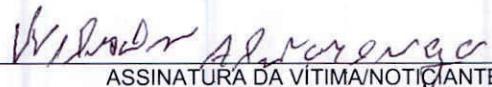
## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: PARDAS	TIPO DE CABELO:
COR DO CABELO:	BARBA: NÃO
COR DOS OLHOS:	BIGODE: NÃO
ALTURA ESTIMADA (CM):	PESO ESTIMADO (KG):
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:	DENTADURA: NÃO
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:	CONDICÃO FÍSICA:

## MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, WILSON ALVARENGA, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

**MANIFESTO O MEU INTERESSE:** À LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

  
 ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE



## VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Selo digital:

K4VQw

c85o9

9ss7N

Controle:

PPpLG

qEZTe

## INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome do Ofício: 1º REGISTRO CIVIL E 4º TABELIONATO DE NOTAS

Responsável: MARINA ESTEVES SANTOS

Endereço: RUA SÃO PAULO,659

Cidade/UF: CASCAVEL/PR

Telefone: (45) 32234095

## INFORMAÇÕES DO SELO

Documento emitido:Reconhecimento de firma - Documento sem valor declarado

Data de Geração:10/04/2018 às 09:52

Número do Protocolo:41370...

Quantidade de partes presentes no documento:01

CPF/CNPJ de uma das partes:761681...

177.220.153.82

PROCURAÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO  
EU Wilson Alves, RG. 3283619 CPF/CNPJ 431.309.279-15, RESIDENTE  
NO ENDERECO Rua General Caetano, 814 - Jardim das Laranjeiras,  
NOMEIO E CONSTITUI COMO MEU PROCURADOR O SEU  
(Assinatura de Wilson Alves)  
RG. 9416-7356 - CPP-GO-01-000120-02  
COM PODERES PARA REPRESENTAR-ME JUSTO AO DETRAN,  
PODENDO SOLICITAR E RETIRAR A 2ª VIA DO CRV-CRLV, EFETUAR  
TRANSFERÊNCIA EM MEU NOME, SOLICITAR O PRIMEIRO  
EMPLACAMENTO, RETIRAR O VEÍCULO DO PÁTIO, EFETUAR  
PARCELAMENTOS, ALTERAÇÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE  
CARACTERÍSTICA, RECADASTRAMENTO, SOLICITAR A BAIXA DO  
MESMO, REATIVAÇÃO, ASSINAR O RECIBO DE TRANSFERÊNCIA,  
PODENDO PASSAR PARA O SEU PRÓPRIO NOME OU A TERCEROS,  
ASSINAR TERMOS E DECLARAÇÕES, BAIXA DEFINITIVA DO VEÍCULO,  
PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECER REFERENTE AO VEÍCULO.

PLACA: ATK 9164

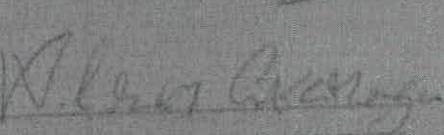
RENAVAM: C024.286603-3

CHASSI: 9BWA105U90P194054

COR: PRATA

DATA

10/06/19

  
WILSON ALVES

ASSINATURA



Selo Digital - 44VQw-85o5-937N - PPnLg-dCfC

Consulta esse selo em <http://notarpen.com.br>

Relatório de varredura e assinatura de WILSON  
RENGA (127032) - 100757746975 - Doc. te  
CPF: 10 de Junho de 2019  
de Vozaria  
MAYLINE ROSARIO LOURENCO - Escrivão Autorizada

